

Política de Gestão de Riscos

Documento de governança

MINUTA — versão preliminar, sujeita à aprovação da governança e à validação jurídica. Atualizada em julho de 2026.

Esta política define o modelo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos do Instituto, sob a lógica das três linhas de defesa.

1. Objetivo

Preservar o valor institucional e a continuidade das atividades, mantendo os riscos dentro do apetite definido.

2. Categorias de risco

- Estratégico: sustentabilidade do modelo, dependência de parceiros e captação.
- Operacional: execução de projetos, prazos, SLA e continuidade.
- Jurídico e regulatório: enquadramento como ICT e contratações.
- Cibernético e LGPD: segurança da informação e proteção de dados.
- Reputacional: partes relacionadas, transparência e imagem.
- Financeiro: fluxo de caixa, reinvestimento e prestação de contas.

3. Processo

- Identificação e classificação por probabilidade e impacto (matriz de risco).
- Definição de apetite a risco e de planos de tratamento com responsável e prazo.
- Monitoramento contínuo e reporte à governança.

4. Três linhas de defesa

- 1ª linha — Gestão: donos dos riscos e controles do dia a dia.
- 2ª linha — Compliance e Riscos: políticas, monitoramento e apoio.
- 3ª linha — Auditoria e Conselho Fiscal: avaliação independente.

Responsabilidades

- Diretoria Colegiada: aprovar, promover e assegurar recursos para a aplicação desta política.
- Compliance/Comitês: monitorar, orientar e reportar.
- Todos os destinatários: conhecer e cumprir integralmente.

Vigência e revisão

Esta política entra em vigor na data de sua aprovação pela governança e será revisada, no mínimo, a cada dois anos ou sempre que houver alteração legal ou institucional relevante.

Documento institucional em versão preliminar do Praxisinnovation Institute · associação civil sem fins lucrativos (ICT privada) · São José dos Campos/SP.